



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.13.724 DE 19 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **LIRIAN APARECIDA DA SILVA CARDOSO CANOVA**, ocupante do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, **Licença Maternidade**, por um período de **180 dias (06 meses)**, iniciando no dia **09 de março de 2020**, com término em **04 de setembro de 2020**, prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **09 de março de 2020**.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de março de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
